



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 94/2022- PREF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS A DIESEL, TAIS COMO, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, ENTRE OUTROS, QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2974/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 90/2022

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2022

EMPRESA: CARGA PESADA OFICINA MECANICA DE ITAOCARA LTDA

ENDEREÇO: LOT POR DO SOL, S/N, LOTE 22 E 23 QUADRA C - ITAOCARA - RJ

CNPJ: 07.971.622/0001-06

E-MAIL: carga.pesada.r@hotmail.com

TELEFONE: 22 981158822

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Sebastião do Alto, situado na Rua Dr. Júlio Vieitas, 88, Centro, São Sebastião do Alto /RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr^(a). Mário Henrique Daumas Martins, nos termos do Decreto Municipal n° 1.786/2017, face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO através do procedimento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS A DIESEL, TAIS COMO, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, ENTRE OUTROS, QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA., segundo critérios estabelecidos no EDITAL 90/2022 e, ainda, em virtude da deliberação do Exm° Sr. Prefeito Municipal, Sr. Álif Rodrigues da Silva, decidindo-se pela homologação do resultado da licitação, resolve, registrar os preços apresentados pela EMPRESACARGA PESADA OFICINA MECANICA DE ITAOCARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o07.971.622/0001-06, representada por RAFAEL CARRIELO DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade n° 131658205 IFP-RJ e do CPF n° 105.755.727-79, conforme abaixo:

N° LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	TURBINA MITSUBISHI L200	UND	1	4.507,00	4.507,00
1	2	PALHETA LIMPADOR	UND	4	27,00	108,00
1	3	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	852,00	852,00
1	4	FILTRO AR	UND	4	66,00	264,00
1	5	FILTRO LUBRIFICANTE MITSUBISHIL200	UND	8	35,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1922

1	6	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	8	55,00	440,00
1	7	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MITSUBISHI	UND	2	396,00	792,00
1	8	JUNTA CABEÇOTE MITSUBISHI L200	UND	1	359,00	359,00
1	9	PASTILHA FREIO MITSUBISHI L200	UND	8	176,00	1.408,00
1	10	BIELETA ESQ MITSUBISHI L200	UND	2	105,00	210,00
1	11	VELA AQUECEDORA MITSUBISHI L200	UND	8	120,00	960,00
1	12	POLIA VISCOSA MITSUBISHI L200	UND	2	662,00	1.324,00
1	13	PISTÃO C/ PINO MITSUBISHI L200	UND	4	655,00	2.620,00
1	14	HIDROVACUO MITSUBISHI L200	UND	1	1.670,00	1.670,00
1	15	HELICE RADIADOR MITSUBISHI L200	UND	1	235,00	235,00
1	16	COMANDO VALVULAS MITSUBISHI L200	UND	1	1.684,00	1.684,00
1	17	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	588,00	1.176,00
1	18	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM MITSUBISHI L200	UND	2	358,00	716,00
1	19	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	UND	1	259,00	259,00
1	20	CABEÇOTE MOTOR MITSUBISHI L200	UND	1	2.900,00	2.900,00
1	21	BRONZINA CENTRAL MITSUBISHI L200	UND	1	369,00	396,00
1	22	BRONZINA BIELA	UND	1	364,00	364,00
1	23	ANEL MOTOR MITSUBISHI L200	UND	4	227,00	908,00
1	24	KITS CORREIA DENTADA	UND	1	848,00	848,00
1	25	ANEL SEGUIMENTO	UND	4	266,00	1.064,00
1	26	BIELA	UND	4	508,00	2.032,00
1	27	BOMBA ÓLEO	UND	1	1.219,00	1.219,00
1	28	KITS EMBREGEM	UND	1	2.263,00	2.263,00
2	34	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	301,00	1.204,00
2	35	PASTILHA DIANTEIRA	UND	4	232,00	928,00
2	36	PASTILHA TRASEIRA	UND	4	304,00	1.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1423

2	37	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	335,00	1.340,00
2	38	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	361,00	1.444,00
2	39	CORREIA POLY V DH NISSAN FRONTIER	UND	2	168,00	336,00
2	40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	332,00	1.328,00
2	41	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	599,00	2.396,00
2	42	BOMBA ÁGUA	UND	1	540,00	540,00
2	43	KIT EMBREAGEM	UND	1	2.670,00	2.670,00
2	44	KIT CORREA DENTADA	UND	1	890,00	890,00
2	46	PALHETA LIMPADOR	UND	4	62,00	248,00
3	47	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4	77,00	308,00
3	48	FILTRO AR	UND	4	118,00	472,00
3	49	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	62,00	248,00
3	50	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	2	672,00	1.344,00
3	51	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	336,00	1.344,00
3	52	PASTILHA DIANTEIRA	UND	4	49,90	199,60
3	53	PASTILHA TRASEIRA	UND	4	265,00	1.060,00
3	54	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	329,00	1.316,00
3	55	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	310,00	1.240,00
3	56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	386,00	1.544,00
3	57	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	397,00	1.588,00
3	58	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	UND	1	39,90	39,90
3	59	KITS EMBREAGEM	UND	1	3.239,00	3.239,00
3	60	PALHETA LIMPADOR	UND	4	65,00	260,00
3	61	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	89,00	179,80
3	62	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	39,90	79,80
4	63	SENSOR FASE	UND	1	49,00	49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2924/2022
FLS N°
1425

4	64	SENSOR ROTAÇÃO	UND	2	49,90	99,80
4	65	UNIDADE DE COMANDO AQUECIMENTO	UND	1	199,00	199,00
4	66	VALE AQUECEDORA	UND	1	57,00	57,00
4	67	SENSOR TEMPERATURA AGUA	UND	1	54,00	54,00
4	68	BOMBA ALTA PRESSÃO	UND	1	1.099,00	1.099,00
4	69	INJETOR	UND	2	899,00	1.798,00
4	70	TUBO RAIL	UND	1	2.699,00	2.699,00
4	71	MODULO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	2.199,00	4.398,00
4	72	INDICADOR NIVEL	UND	2	199,00	398,00
4	73	KIT CORREÁ COM TENSOR	UND	2	699,00	1.398,00
4	74	SENSOR ROTAÇÃO RODA	UND	2	199,00	398,00
4	75	SENSOR PARTÍCULAS	UND	2	199,00	398,00
4	76	VALVULA EGR	UND	2	599,00	1.198,00
4	77	CATALIZADOR GASES	UND	1	2.199,00	2.199,00
4	78	BIELA 28739	UND	1	39,90	39,90
4	79	BRONZIN MANCAL	UND	1	43,00	43,00
4	80	BRONZINA MOVEL	UND	1	43,00	43,00
4	81	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	2.799,00	2.799,00
4	82	KITS CORRENTE COMANDO	UND	1	189,00	189,00
4	83	VELA AQUECEDORA	UND	1	29,90	29,90
4	84	BOMBA ÁGUA	UND	1	189,00	189,00
4	85	JUNTA MOTOR S/ CABEÇOTE	UND	1	149,00	149,00
4	86	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	139,00	139,00
4	87	KITS EMBREAGEM	UND	2	1.599,00	3.198,00
4	88	EIXO VIRABREQUIM	UND	2	2.299,00	4.598,00
4	89	PISTÃO COM ANEL	UND	1	199,00	199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.
2974/2022
FLS. N.
1426

4	90	VALVULA ADMISSÃO	UND	1	139,00	139,00
4	91	VALVULA ESCAPAMENTO	UND	1	129,00	129,00
4	92	TURBINA	UND	1	5.099,00	5.099,00
4	93	BOMBA ÓLEO	UND	1	149,00	149,00
4	94	BLOCO MOTOR	UND	1	3.199,00	3.199,00
4	95	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4	44,90	179,60
4	96	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	UND	4	139,00	556,00
4	97	FILTRO DE AR	UND	4	159,00	636,00
4	98	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	119,00	476,00
4	99	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	4	199,00	796,00
4	100	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	189,00	756,00
4	101	PASTILHA DIANTEIRA	UND	4	199,00	796,00
4	102	PASTILHA TRASEIRA	UND	4	149,00	596,00
4	103	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	299,00	1.196,00
4	104	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	299,00	1.196,00
4	105	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	149,00	596,00
4	106	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	119,00	476,00
4	107	PALHETA LIMPADOR	UND	4	69,00	276,00
5	112	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	4	169,00	676,00
5	113	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	159,00	636,00
5	114	PASTILHA DIANTEIRA	UND	4	149,00	596,00
5	115	PASTILHA TRASEIRA	UND	4	69,00	279,60
5	116	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	149,00	596,00
5	117	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	109,00	436,00
5	118	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	99,00	396,00
5	119	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4	89,00	356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1427

5	120	CATALIZADOR GASES	UND	1	2.699,00	2.699,00
5	121	BIELA 27824	UND	1	189,00	189,00
5	122	BOMBA AGUA UB 0814	UND	1	499,00	499,00
5	123	BRONZINA BIELA 23946	UND	1	149,00	149,00
5	124	BRONZINA MANCAL 23948	UND	1	119,00	119,00
5	125	CABEÇOTE 14732	UND	1	1.699,00	1.699,00
5	126	CAMISA DE MOTOR 70419	UND	1	179,00	179,00
5	127	POLIA VIRABREQUIM 70048	UND	1	399,00	399,00
5	128	PISTÃO COM ANEL	UND	1	399,00	399,00
5	129	JOGO JUNTAS MOTOR 7701475278	UND	1	139,00	139,00
5	130	BALANCIM VALVULA COM TUCHO ADM/ESC MASTER MT 235	UND	2	199,00	398,00
5	131	TURBINA 42022	UND	2	1.899,00	3.798,00
5	132	VALVULA TERMOSTÁTICA 42446	UND	1	119,00	119,00
5	133	EIXO BALANCIM 82007540011	UND	1	119,00	119,00
5	134	COMANDO DE VALVULAS DE ADMISSÃO 8200019181	UND	1	399,00	399,00
5	135	COMANDO VALVULA ESCAPE 8200019183	UND	1	399,00	399,00
5	136	BOMBA ÓLEO	UND	1	499,00	499,00
5	137	PALHETA LIMPADOR	UND	4	39,00	156,00
5	138	VELA AQUECEDORA 25022128	UND	4	189,00	756,00
5	139	SENSOR FASE 986280412	UND	1	119,00	119,00
5	140	SENSOR AUTA PRESSÃO 281002568	UND	1	139,00	139,00
5	141	SENSOR SOBRE ALIMENTAÇÃO 281002573	KG	1	119,00	119,00
5	142	UNIDADE DE COMANDO 281011254	UND	4	499,00	1.996,00
5	143	BOMBA ALTA PRESSÃO 445010033	UND	1	3.999,00	3.999,00
5	144	INJETOR 445110141	UND	4	1.299,00	5.196,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2979/2022
FLS N°
1428

5	145	TUBO RAIL 445214142	UND	4	899,00	3.596,00
5	146	TUBO DISTRIBUIÇÃO 445214142	UND	4	199,00	796,00
5	147	SENSOR FASE 986280412	UND	1	139,00	139,00
5	148	ANEL VEDAÇÃO INJETOR 1487972078	UND	4	34,00	136,00
5	149	KITS CORRÊIA DENTADA 1987946571	UND	1	599,00	599,00
5	150	PALHETA LIMPADOR	UND	4	58,00	232,00
6	151	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO 70C17	UND	2	299,00	598,00
6	152	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO 70C17	UND	2	149,00	298,00
6	153	RETENTOR RODA TRASEIRA IVECO 70C17	UND	2	79,00	158,00
6	154	BARRA AXIAL IVECO 70C17	UND	1	69,00	69,00
6	155	ROLAMENTO DIANEIRO INTERNO IVECO 70C17	UND	2	79,00	158,00
6	156	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRO SUPERIOR IVECO 70C17	UND	4	69,00	276,00
6	157	JOGO TRAVA PASTILHA IVECO 70C17,CX COM 4 UNIDADES	UND	4	39,00	156,00
6	158	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA 32MM IVECO 70C17	UND	4	49,00	196,00
6	159	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA 38MM IVECO 70C17	UND	4	39,00	156,00
6	160	VOLANTE MOTRIZ IVECO 70C17	UND	1	2.999,00	2.999,00
6	161	CEBOLINHA RE IVECO 70C17	UND	4	199,00	796,00
6	162	CILINDRO MESTRE FREIO IVECO 70C17	UND	2	299,00	598,00
6	163	CRUZETA TRANSMISSÃO IVECO 70C17	UND	4	79,00	316,00
6	164	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO 70C17	UND	4	199,00	796,00
6	165	FILTRO DIESEL SEDIMENTADOR IVECO 70C17	UND	4	68,00	272,00
6	167	JOGO PISTÃO PINÇA DE FREIO IVECO 70C17, CX C/ 2 PEÇAS	UND	6	297,00	1.782,00
6	168	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA IVECO 70C17, CX C/ 4 PEÇAS	UND	6	199,00	1.194,00
6	169	PIVO DIREÇÃO IVECO 70C17	UND	2	399,00	798,00
6	170	BICO INJETOR	UND	2	2.999,00	5.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1429

6	171	BOMBA ALTA	UND	8	2.999,00	23.992,00
6	172	SENSOR PRESSÃO OLEO	UND	2	199,00	398,00
6	173	VALVULA LIMITADORA PRESSÃO	UND	2	199,00	398,00
6	174	SENSOR ROTAÇÃO	UND	2	199,00	398,00
6	175	SENSOR POSIÇÃO COMANDO	UND	2	999,00	1.998,00
6	176	SENSOR PRESSÃO TURBO	UND	2	799,00	1.598,00
6	177	VALVULA EGR	UND	2	799,00	1.598,00
6	178	MODULO MOTOR	UND	2	2.999,00	5.998,00
6	179	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	299,00	598,00
6	180	SENSOR PEDAL EMBREAGEM	UND	2	199,00	398,00
6	181	PEDAL ACELERADOR	UND	2	999,00	1.998,00
6	182	SENSOR RAIL	UND	2	199,00	398,00
6	183	BRONZINA FIXA	UND	2	899,00	1.798,00
6	184	BRONZINA MOVEL	UND	2	399,00	798,00
6	185	EIXO MOTOR	UND	2	2.999,00	5.998,00
6	186	PISTÃO COM ANEL	UND	8	399,00	3.192,00
6	187	JOGO JUNTAS COMPLETO	UND	2	899,00	1.798,00
6	188	BOMBA ÁGUA	UND	2	800,00	1.600,00
6	189	BOMBA ÓLEO	UND	2	599,00	1.198,00
6	190	TURBINA	UND	2	2.999,00	5.998,00
7	191	FILTRO AR	UND	4	170,00	680,00
7	192	VALVULA DRENAGEM DO AR VOLARE	UND	2	59,00	118,00
7	193	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	4	299,00	1.196,00
7	194	BARRA CURTA DA DIREÇÃO VOLARE	UND	2	599,00	1.198,00
7	195	PONTEIRA DIREÇÃO LADO DIREITO VOLARE	UND	2	299,00	598,00
7	196	PONTEIRA DIREÇÃO LADO ESQUERDO VOLARE	UND	2	299,00	598,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1430

7	197	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO VOLARE	UND	2	599,00	1.198,00
7	198	JOGO LONA TRASEIRO VOLARE	UND	4	199,00	796,00
7	199	ROLAMENTO CENTRAL VOLARE	UND	4	299,00	1.196,00
7	200	KIT EMBREAGEM COMPLETO CUMINS VOLARE	UND	2	2.800,00	5.600,00
7	201	CORREIA MOTOR CUMINS VOLARE	UND	1	149,00	149,00
7	202	CATRACA FREIO VOLARE	UND	4	299,00	1.196,00
7	203	BOMBA D' AGUA CUMINS B VOLARE	UND	1	899,00	899,00
7	204	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL VOLARE	UND	2	499,00	998,00
7	205	ANEL SINCRONIZADOR EXT 1/2 EATON VOLARE	UND	2	199,00	398,00
7	206	ANEL SINCRONIZADOR5 VEL EATN VOLARE	UND	2	299,00	598,00
7	207	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	299,00	598,00
7	208	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	299,00	598,00
7	209	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	299,00	1.196,00
7	212	JOGO PISTÃO PINÇA DE FREIO CX C/ 2 PEÇAS	UND	6	299,00	1.794,00
7	213	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CX C/ 4 PEÇAS	UND	6	199,00	1.194,00
7	214	PIVO DIREÇÃO	UND	2	199,00	398,00
8	215	ELEMENTO FILTRO INTERNO ELETRONICO VOLKSBUS	UND	8	99,00	792,00
8	216	JOGO DE LONA FREIODT VW ELETONICO	UND	8	199,00	1.592,00
8	217	BOMBA D' ÁGUA MOTOR SERIE 12 VOLKS-BUS	UND	2	499,00	998,00
8	218	CAIXA CONTROLE VERTICALELETRONICO MIDI VOLKS-BUS	UND	1	299,00	299,00
8	219	FILTRO COMBUSTIVEL VOLKS-BUS	UND	8	179,00	1.432,00
8	220	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	299,00	2.392,00
8	221	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	400,00	3.200,00
8	222	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	499,00	1.996,00
8	225	JOGO PISTÃO PINÇA DE FREIO CX C/ 2 PEÇAS	UND	6	199,00	1.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2979/2022
FLS Nº
1931

8	226	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CX C/ 4 PEÇAS	UND	6	199,00	1.194,00
8	227	PIVO DIREÇÃO	UND	2	199,00	398,00
8	228	BOMBA ALTA	UND	2	2.999,00	5.998,00
8	229	SENSOR PRESSÃO OLEO	UND	8	299,00	2.392,00
8	230	VALVULA LIMITADORA PRESSÃO	UND	2	299,00	598,00
8	231	SENSOR ROTAÇÃO	UND	2	199,00	398,00
8	232	SENSOR POSIÇÃO COMANDO	UND	2	299,00	598,00
8	233	SENSOR PRESSÃO TURBO	UND	2	199,00	398,00
8	234	VALVULA EGR	UND	2	1.999,00	3.998,00
8	235	MODULO MOTOR	UND	2	4.999,00	9.998,00
8	236	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	199,00	398,00
8	237	SENSOR PEDAL EMBREAGEM	UND	2	170,00	340,00
8	238	ELEMENTO FILTRO INTERNO ELETRONICO	UND	8	198,00	1.584,00
9	239	JOGO DE LONA FREIODT ELETRONICO	UND	8	299,00	2.392,00
9	240	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	UND	2	350,00	700,00
9	241	CAIXA CONTROLE VERTICAL ELETRONICO MIDI	UND	1	399,00	399,00
9	243	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	299,00	2.392,00
9	244	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	199,00	1.592,00
9	245	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	300,00	1.200,00
9	248	JOGO PISTÃO PINÇA DE FREIO CX C/ 2 PEÇAS	UND	6	299,00	1.794,00
9	249	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CX C/ 4 PEÇAS	UND	6	299,00	1.794,00
9	250	PIVO DIREÇÃO	UND	2	199,00	398,00
9	251	BOMBA ALTA	UND	2	2.999,00	5.998,00
9	252	SENSOR PRESSÃO OLEO	UND	8	199,00	1.592,00
9	253	VALVULA LIMITADORA PRESSÃO	UND	2	299,00	598,00
9	254	SENSOR ROTAÇÃO	UND	2	299,00	598,00

Roberto

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2979/2022
FLS N°
1932

9	255	SENSOR POSIÇÃO COMANDO	UND	2	199,00	398,00
9	256	SENSOR PRESSÃO TURBO	UND	2	199,00	398,00
9	257	VALVULA EGR	UND	2	699,00	1.398,00
9	258	MODULO MOTOR	UND	2	3.999,00	7.998,00
9	259	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	220,00	440,00
9	260	SENSOR PEDAL EMBREAGEM	UND	2	180,00	360,00
10	261	CAIXA SATÉLITE COMPLETA (FIXAÇÃO 16MM)	UND	1	5.000,00	5.000,00
10	262	REPARO COMPLETO	UND	1	1.900,00	1.900,00
10	263	COROA E PINHÃO	UND	1	3.999,00	3.999,00
10	264	ENGRENAGEM DE TRANSMISSÃO	UND	1	899,00	899,00
10	265	SATÉLITE DO COMPENSADOR	UND	4	1.384,00	5.536,00
10	266	SEMI-EIXO 40 ESTRIAS- 44 DENTES	UND	1	1.199,00	1.199,00
10	267	LUVA DE ENGATE PARA BLOQUEIO HD-4	UND	1	499,00	499,00
10	268	CRUZETA DO COMPENSADOR	UND	4	350,00	1.400,00
10	269	BICOINJETOR BOSCH	UND	6	1.099,00	6.594,00
10	270	UNIDADE INJETORA	UND	6	1.000,00	6.000,00
10	271	SENSOR ROTAÇÃO	UND	1	299,00	299,00
10	272	SENSOR FASE	UND	1	399,00	399,00
10	273	BOMBA ARLA	UND	1	2.999,00	2.999,00
10	274	CATALIZADOR GASES	UND	4	3.999,00	15.996,00
10	275	SENSOR PRESSÃO OLEO	UND	1	99,00	99,00
10	276	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	199,00	199,00
10	277	BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	800,00	800,00
10	278	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	380,00	1.520,00
10	279	FILTRO DIESEL SEDIMENTADOR	UND	3	168,00	504,00
10	280	FILTRO DE AR	UND	4	211,00	844,00

Recibo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1433

10	281	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	8	350,00	2.800,00
10	282	MOLA CONTRA FEIXO	UND	4	650,00	2.600,00
10	283	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	70,00	280,00
10	284	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	80,00	320,00
10	285	SERVO EMBREAGEM	UND	2	850,00	1.700,00
10	286	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	3	800,00	2.400,00
10	287	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	3	300,00	900,00
10	288	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	240,00	960,00
10	289	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	UND	2	500,00	1.000,00
10	290	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	6	380,00	2.280,00
10	291	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	6	380,00	2.280,00
10	292	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	6	500,00	3.000,00
10	293	DISCO FREIO DIANTERIRO	UND	4	500,00	2.000,00
10	294	MOLA CUICA FREIO AR	UND	4	80,00	320,00
10	295	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	900,00	3.600,00
10	296	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	2	380,00	760,00
10	297	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	2	380,00	760,00
10	298	DIAFRAGMO FREIO	UND	3	25,00	75,00
11	299	CAMISA 9343	UND	2	180,00	360,00
11	300	PISTÃO COM ANEL	UND	8	740,00	5.920,00
11	301	ANEL COMPRESSOR	UND	2	350,00	700,00
11	302	ARROELA ENCOSTO	UND	2	120,00	240,00
11	303	BRONZINA CENTRAL	UND	2	150,00	300,00
11	304	BRONZINA BIELA	UND	2	580,00	1.160,00
11	305	VALVULA ADMISSÃO	UND	16	75,00	1.200,00
11	306	VALVULA ESCAPE	UND	16	100,00	1.600,00

Roberto

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



11	307	BIELA	UND	8	420,00	3.3360,00
11	308	TURBINA	UND	2	3.200,00	6.400,00
11	309	JOGO JUNTAS	UND	2	900,00	1.800,00
11	310	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	300,00	600,00
11	311	CREMALHEIRA	UND	2	700,00	1.400,00
11	312	VOLANTE	UND	2	2.800,00	5.600,00
11	313	BLOCO MOTOR MWM X 12	UND	2	7.000,00	14.000,00
11	314	CABEÇOTE MOTOR MWM X 12	UND	8	2.600,00	20.800,00
11	315	VIRABREQUIM MOTOR MWMX12	UND	2	4.200,00	8.400,00
11	316	BOMBA ÁGUA	UND	2	600,00	1.200,00
11	317	CONJUNTO RADIADOR OLEO	UND	2	2.200,00	4.400,00
11	318	SENSOR CAMBOTA	UND	2	280,00	560,00
11	319	SENSOR CAMBOTA	UND	2	280,00	560,00
11	320	SENSOR TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO	UND	2	249,00	498,00
11	321	SENSOR TEMPERATURA OLEO	UND	2	624,00	1.248,00
11	322	SENSOR PRESSÃO TURBO	UND	2	760,00	1.520,00
11	323	BOMBA ALTA PRESSÃO	UND	2	5.280,00	10.560,00
11	324	INJETOR	UND	8	1.021,00	8.168,00
11	325	TUBO RAIL	UND	8	2.249,00	17.992,00
11	326	SENSOR ROTAÇÃO	UND	2	404,00	808,00
11	327	SENSOR ÁGUA COMBUSTÍVEL	UND	2	198,00	369,00
11	328	ROLAMENTO CAMBIOMB (EIXO INTERMEDIARIO D/T)	UND	2	1.095,00	2.190,00
11	329	ROLAMENTO EIXO SECUNDARIO	UND	2	179,00	358,00
11	330	GARFO RE	UND	2	235,00	470,00
11	331	GARFO 2º E 3º	UND	2	258,00	516,00
11	332	GARFO 4º E 5º	UND	2	271,00	542,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2934/2022
FLS N°
1435

11	333	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	489,00	1.956,00
11	334	FILTRO DIESEL SEDIMENTADOR	UND	3	76,00	228,00
11	335	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	3	98,00	294,00
11	336	FILTRO DE AR	UND	4	184,00	736,00
11	337	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	8	489,00	3.912,00
11	338	MOLA CONTRA FEIXO	UND	4	499,00	1.996,00
11	339	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	257,00	1.028,00
11	340	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	192,00	768,00
11	341	SERVO EMBREAGEM	UND	2	1.334,00	2.668,00
11	342	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	3	668,00	2.004,00
11	343	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	3	350,00	1.050,00
11	344	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	289,00	1.156,00
11	345	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	UND	2	199,00	398,00
11	346	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	6	190,00	1.140,00
11	347	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	6	199,00	1.194,00
11	348	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	6	399,00	2.394,00
11	349	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	399,00	1.596,00
11	350	MOLA CUICA FREIO AR	UND	4	30,00	120,00
11	351	TAMBRO FREIO TRASEIRO	UND	4	900,00	3.600,00
11	352	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	2	350,00	700,00
11	353	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	2	350,00	700,00
11	354	DIAFRAGMO FREIO	UND	3	30,00	90,00
12	355	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	480,00	1.920,00
12	359	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	8	420,00	3.360,00
12	360	MOLA CONTRA FEIXO	UND	4	900,00	3.600,00
12	361	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	4	80,00	320,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.
2974/2022
FLS. N.
1936

12	362	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	180,00	720,00
12	363	SERVO EMBREAGEM	UND	2	1.200,00	2.400,00
12	364	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	3	780,00	2.340,00
12	365	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	3	350,00	1.050,00
12	366	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	290,00	1.160,00
12	367	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	UND	2	480,00	960,00
12	368	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	6	380,00	2.280,00
12	369	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	6	380,00	2.280,00
12	370	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	6	490,00	2.940,00
12	371	DISCO FREIO DIANTERIRO	UND	4	480,00	1.920,00
12	372	MOLA CUICA FREIO AR	UND	4	90,00	360,00
12	373	TAMBRO FREIO TRASEIRO	UND	4	900,00	3.600,00
12	374	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	2	400,00	800,00
12	375	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	2	400,00	800,00
12	376	DIAFRAGMO FREIO	UND	3	30,00	90,00
13	377	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	480,00	1.920,00
13	378	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	8	480,00	3.840,00
13	379	MOLA CONTRA FEIXO	UND	4	780,00	3.120,00
13	380	RETENTOR RODA TRASEIRO	UND	4	240,00	960,00
13	381	SERVO EMBREAGEM	UND	4	330,00	1.320,00
13	382	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	3	980,00	2.940,00
13	383	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	3	400,00	1.200,00
13	384	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	199,00	796,00
13	385	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	UND	2	380,00	760,00
13	386	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	6	199,00	1.194,00
13	387	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	6	199,00	1.194,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2934/2022
FLS. N°
1437

13	388	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	6	299,00	1.794,00
13	389	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	4	299,00	1.196,00
13	390	MOLA CUICA FREIO AR	UND	4	69,00	276,00
13	391	TAMBRO FREIO TRASEIRO	UND	4	799,00	3.196,00
13	392	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	2	250,00	500,00
13	393	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	2	280,00	560,00
13	394	DIAFRAGMO FREIO	UND	3	30,00	90,00
14	395	BOMBA ELÉTRICA CLIMATIZADOR 12V	UND	6	60,00	360,00
14	396	INTERRUPTOR TEMPERATURA C/ PLUG MTE 4070	UND	4	200,00	800,00
14	397	LÂMPADA 2 POLO 12V P/D 1222/1034	UND	80	3,90	312,00
14	401	LÂMPADA PINGUINHO GRANDE 24V 5W	UND	40	19,90	796,00
14	402	LANTERNA TRASEIRA MODERNA GF-173	UND	16	79,00	1.264,00
14	403	LANTERNA TRASEIRA C/ LUZ RE GF-185	UND	16	79,00	1.264,00
14	404	CHAVE SETA 12080	UND	2	198,00	396,00
14	405	RELE PISCA 18 SAIDAS 24V	UND	4	200,00	800,00
14	406	FUSÍVEL PORCELANA 15 AMPERES	UND	80	1,99	159,20
14	407	LAMPADA 67 12 V	UND	80	6,00	480,00
14	408	BUCHA SUPORTE ALTERNADOR 3521550650	UND	12	30,00	360,00
14	409	LÂMPADA IODO 12V MILHA H- 1 55W	UND	16	27,00	432,00
14	410	CORREIA VENTILADOR 6PK1078	UND	5	77,00	385,00
14	411	BENDIX ARRANQUE BOCH 09 DENTES	UND	12	180,00	2.160,00
14	412	PORTA ESCOVA ARRANQUE BOSCH 6033AD368	UND	12	141,00	1.692,00
14	413	CORREIA VENTILADOR 6PK1130	UND	12	85,00	1.020,00
14	414	CORREIA VENTILADOR 6PK0915	UND	12	66,00	792,00
14	415	BUZINA BIBI 12V	UND	8	90,00	720,00
14	416	INTERRUPTOR OLEO MOTOR - 7198	UND	6	50,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1438

14	417	INTERRUPTOR TIC TAC IM 11181	UND	6	28,00	168,00
14	418	LÂMPADA BI-ÍODO 12V H-5 60/55W	UND	16	60,00	960,00
14	419	CORREIA VENTILADOR 8PK1290	UND	6	99,00	594,00
14	420	REGULADOR VOLTAGEM BOSCH 9190087034	UND	6	199,00	1.194,00
14	421	PORTA FUSIVEL LAMINA FIO 4.0	UND	8	15,00	120,00
14	422	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES	UND	80	2,50	200,00
14	423	POLEIA ALTERNADOR AUXILIAR - 1126	UND	6	180,00	1.080,00
14	424	CORREIA VENTILADOR 8PK2020	UND	6	200,00	1.200,00
14	425	LAMPADA 1 POLO 12V P/R AMARELA	UND	16	16,00	256,00
14	426	BAIONETA TRAVA DISCO TACOGRAFO 121028015F	UND	6	40,00	240,00
14	427	CORREIA VENTILADOR 6PK1513	UND	6	200,00	1.200,00
14	428	SENSOR CORREIA ALTERNADOR C/ AR 07836	UND	10	215,00	2.150,00
14	429	BOTÃO PARTIDA OS1016	UND	10	30,00	300,00
14	430	BENDIX ARRANQUE BOSCH JF 2006209414	UND	4	99,00	396,00
14	431	FUSIVEL VIDRO 30 AMPERES	UND	40	1,20	48,00
14	432	CORREIA VENTILADOR 8PK1600	UND	8	155,00	1.240,00
14	433	CONJUNTO RETIFICADOR BOSCH F00M133353	UND	6	200,00	1.200,00
14	434	REGULADOR VOLTAGEM BOSCH F00M144142	UND	6	220,00	1.320,00
14	435	INTERRUPTOR 3 POSIÇÕES LIGA/NEUTRO/D 9151032	UND	10	80,00	800,00
14	436	FITA ISOLANTE 10 METROS	UND	36	6,00	216,00
14	437	MOTOR ARRANQUE BOSCH 12V F000AL0128	UND	1	1.499,00	1.499,00
14	438	INTERRUPTOR OLEO MOTOR 7284	UND	2	90,00	180,00
14	439	CORREIA VENTILADOR 7PK1545	UND	2	120,00	240,00
14	440	BUCHA ARRANQUE BOSCH 10003222005	UND	8	25,00	200,00
14	441	AUTOMATICO ARRANQUE BOSH 93300331006	UND	1	389,00	389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



14	442	ROTOR ALTERNADOR BOSH 85 AMPERES 12V 9123080062	UND	1	389,00	389,00
14	443	POLIA ALTERNADOR AUXILIAR 7777	UND	6	250,00	1.500,00
14	444	REPARO ROTOR ALTERNADOR 35 AMPERES	UND	2	100,00	200,00
14	445	RETENTOR ALTERNADOR BOSCH 9491330207	UND	2	60,00	120,00
14	446	LAMPADA TORPEDO GRANDE 12V	UND	24	9,50	228,00
14	447	POLIA ALTERNADOR BOSCH F000LDI371	UND	1	190,00	190,00
14	448	VENTOINHA ALTERNADOR BOSCH 35 AMPERES	UND	2	79,00	158,00
14	449	TAMPA DIANT ALTERNADOR BOSCH 9123080059	UND	1	257,00	257,00
14	450	REGULADOR VOLTAGEM BOSCH F000RS0101	UND	2	240,00	480,00
14	451	SOQUETE ISOLADO LAMPADA PILOTO	UND	10	14,00	140,00
14	452	LAMPADA 69 12V	UND	80	1,99	159,20
15	453	PARABRISA NISSAN FRONTIER C/ COLOCAÇÃO	UND	1	1.000,00	1.000,00
15	454	PARABRISA TOYOTA HILLUX C/ COLOCAÇÃO	UND	1	991,00	991,00
15	455	PARABRISA PEUGEOT BOXER C/ COLOCAÇÃO	UND	1	995,00	995,00
15	456	RENAULT MASTER MBUS C/ COLQCAÇÃO	UND	1	955,00	955,00
15	457	PARABRISA ONIBUS IVECO 70C17 C/ COLOCAÇÃO	UND	1	1.900,00	1.900,00
15	458	PARABRISA ONIBUS VOLARE V8 C/ COLOCAÇÃO	UND	1	2.200,00	2.200,00
15	459	PARABRISA VOLVO MPOLO IDEALE C/ COLOCAÇÃO	UND	1	1.800,00	1.800,00
15	460	PARABRISA M. BENZ ATRON 2729 C/ COLOCAÇÃO	UND	1	1.430,00	1.430,00
15	461	PARABRISA VW 13.180 CONSTELLATION C/ COLOCAÇÃO	UND	3	1.088,00	3.264,00
15	462	PARABRISA VW M.BENZ / ACELLO C/ COLOCAÇÃO	UND	1	1.068,00	1.068,00
15	463	PARABRISA FORD CARGO 2629 C/ COLOCAÇÃO	UND	1	1.200,00	1.200,00
16	464	KIT REPARO PISTÃO E ANEIS "STD" K-15.6628	UND	1	601,00	601,00
16	465	Mancal Encosto Std Motor Cummins Isb4 Cilindros 2r0105549b	UND	2	190,00	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2924/2022
FLS N°
1440

16	466	BRONZINA CENTRAL MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	4	580,00	2.320,00
16	467	BRONZINA BIELA MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	4	550,00	2.200,00
16	468	VALVULA ADMISSAO MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	6	46,00	276,00
16	469	VALVULA ESCAPE MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	6	46,00	276,00
16	470	BIELA MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	4	520,00	2.080,00
16	471	TURBINA MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	3	3.200,00	9.600,00
16	472	JOGO DE JUNTAS MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	2	2.000,00	4.000,00
16	473	JUNTA CABEÇOTE MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	3	500,00	1.500,00
16	474	VOLANTE	UND	3	2.100,00	6.300,00
16	475	BOMBA D'AGUA MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	3	600,00	1.800,00
16	476	CONJUNTO RADIADOR DE ÓLEO FORD CARGO 2018/2019	UND	3	600,00	1.800,00
16	477	SENSOR DE TEMPERATURA REFRIGERAÇÃO FORD CARGO 1519 2018/2019	UND	3	180,00	540,00
16	478	SENER DE TEMPERATURA DO ÓLEO FORD CARGO 151902018/2019	UND	3	180,00	540,00
16	479	BOMBA ALTA PRESSÃO FORD CARGO 1519 2018/2019	UND	2	6.700,00	13.400,00
16	480	INJETOR MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0 - 2018/2019	UND	4	1.690,00	6.760,00
16	481	SENSOR DE ROTAÇÃO FORD CARGO 2018/2019	UND	2	226,00	452,00
16	482	SENSOR DE ÁGUA/COMBUSTIVEL CARGO 1519 - 2018/2019	UND	10	162,00	1.620,00
16	483	FILTRO DIESEL SEDMENTADOR CARGO 1519 - 2018/2019	UND	12	160,00	1.920,00
16	484	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MOTOR CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	UND	12	127,00	1.524,00
16	485	FILTRO DE AR GARGO 15190 - 2018/2019	UND	12	200,00	2.400,00
16	486	1ª MOLA EIXO TRAZEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	6	1.480,00	8.880,00
16	487	2ª MOLA EIXO TRASEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	6	1.680,00	10.080,00
16	492	3ª MOLA EIXO DIANTEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	9	944,00	8.496,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N°
2974/2022
FLS N°
1441

16	493	4ª MOLA EIXO DIANTEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	6	756,00	4.536,00
16	494	RETENTOR RODA DIANTEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	6	307,00	1.842,00
16	495	RETENTOR RODA TRASEIRA CARGO 1519 - 2018/2019	UND	6	332,00	1.992,00
16	496	SERVO FREIO DA EMBREAGEM CARGO 1519 - 2018/2019	UND	4	1.600,00	6.400,00
16	497	LOLA DE FREIO TRASEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	12	325,00	3.900,00
16	498	SAPATA FREIO TRASEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	4	539,00	2.156,00
16	499	MOLA CUICA DO FREIO AR CARGO 1519 - 2018/2019	UND	4	166,00	664,00
16	500	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	4	1.136,00	4.544,00
16	501	DIAFRAGMA DE FREIO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	20	30,00	600,00
16	502	PARALAMA TRASEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	6	522,00	3.132,00
16	503	PARALAMA DIANTEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	6	555,00	3.330,00
16	504	PARA-CHOQUE DIANTEIRO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	3	2.000,00	6.000,00
16	505	RADIADOR CARGO 1519 - 2018/2019	UND	2	3.100,00	6.200,00
16	506	BOMBA DO ARLA CARGO 1519 - 2018/2019	UND	2	4.500,00	9.000,00
16	507	DEPOSITO DE ÁGUA RADIADOR CARGO 1519 - 2018/2019	UND	2	396,00	792,00
16	508	BATERIA 100A	UND	6	300,00	1.800,00
16	509	PARABRISA CARGO 1519 - 2018/2019	UND	3	1.500,00	4.500,00
16	510	RETROVISOR DIREITO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	3	500,00	1.500,00
16	511	RETROVISOR ESQUERDO CARGO 1519 - 2018/2019	UND	3	500,00	1.500,00
16	512	MAÇANETA DA PORTA DIREITA CARGO 1519 - 2018/2019	UND	3	190,00	570,00
16	513	MAÇANETA DA PORTA ESQUERDA CARGO 1519 - 2018/2019	UND	3	190,00	570,00
TOTAL GERAL R\$ 825.708,30(OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, observada a necessária publicação, prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.



2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de São Sebastião do Alto, que não tenha participado do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

3.1. A prestação de serviços deverá ser realizada conforme solicitação do órgão gerenciador ou dos respectivos órgãos e após a emissão da Nota de Empenho.

4. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão ser acompanhadas da certidão negativa referente ao FGTS e a **RECEITA FEDERAL**.

5. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

5.1. Os serviços serão pagos no mês subsequente ao da prestação efetiva dos mesmos, de acordo com o boletim de medição emitido pela Sec. Mun. Obras Transp. Telec. Serv. Pub.;

5.2. O valor mensal a ser pago ao contratado (a) corresponderá ao apurado em função dos dias de utilização.

6. A EMPRESA obriga-se a:

6.1. Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo CONTRATANTE por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício, bem como por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da execução do contrato que incorra em dano ou indenização, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.2. Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do **Município**;

6.3. Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho;

6.4. Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da EMPRESA, ficando esta como única responsável pelos ônus, obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, bem como as relativas às legislações civil e criminal, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando o **Município** de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao acordado.

6.4.1. A inadimplência da EMPRESA com referência a esses encargos não transferem ao **Município** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

~~6.5. Assumir exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, sendo a única responsável por quaisquer danos~~



causados a terceiros e ao **Município**, pelos atos praticados pelos seus empregados, prepostos ou subordinados, mesmo que tenham sido adotadas medidas preventivas.

6.6. Cientificar o Município de qualquer ocorrência anormal na execução dos serviços;

6.7. Responder por quaisquer danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos termos do **art. 70 da Lei n° 8.666/1993**;

6.8. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos seus empregados nas instalações do Município.

6.9. Pagar todos os impostos, taxas e contribuições decorrentes do contrato, providenciando por sua conta e responsabilidade os documentos exigidos pelos órgãos governamentais e/ou quaisquer outras entidades;

6.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa da equipe de trabalho necessária ao atendimento do objeto contratado;

6.11. Mobilizar quantidade de recursos necessários à execução dos serviços;

6.12. Cumprir integralmente a Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho;

6.13. Declarar ter considerado, em seus preços todos os custos, impostos e obrigações necessários à execução do serviço, não cabendo quaisquer reivindicações a título de reembolso ou acréscimo de preço;

7. Uma vez constatada a existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela EMPRESA, que resulte no ajuizamento de reclamação trabalhista, com a inclusão do Município de São Sebastião do Alto, no polo passivo como responsável subsidiário, o **Município poderá reter**, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

7.1. A retenção prevista no **item 7** será realizada na data do conhecimento pelo **Município** da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários ou relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados contratados pela EMPRESA para consecução do objeto do presente contrato.

7.2. A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela EMPRESA.

7.3. Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no item 7.2. o **Município** efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à EMPRESA.

7.4. Ocorrendo término do CONTRATO sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

7.5. Excepcionalmente o valor retido conforme **item 7** poderá ser reduzido mediante requerimento fundamentado formalizado pela EMPRESA.



8. O pagamento será efetuado no mês seguinte à prestação do serviço, **entre 5 e 30 dias, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestadas** – a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da EMPRESA, a descrição clara do objeto do contrato – em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da EMPRESA e aceitas pela **Sec. Mun. Obras Transp. Telec. Serv. Pub.**. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

8.1 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de São Sebastião do Alto, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

8.2 – O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigindo ao Setor de Contabilidade e Tesouraria Municipal.

8.3. Entende-se por atraso o prazo que exceder **5 (cinco) dias úteis** da apresentação da fatura.

8.4 – Caso o Município de São Sebastião do Alto efetue o pagamento devido a contratada no prazo inferior ao citado no subitem 8, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação.

8.6 – Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

8.7. A EMPRESA deverá encaminhar à Sec. Mun. Obras Transp. Telec. Serv. Pub., **até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço**, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento.

8.7.1. Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a EMPRESA deverá disponibilizar os comprovantes de pagamento dos empregados e recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.

8.8. Fica a EMPRESA ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificada a situação de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e **Receita Federal do Brasil**.

8.9. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e das relativas ao FGTS **ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9. A EMPRESA terá seu **registro de preços cancelado** quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- ~~não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aqueles praticados no mercado; e~~



d) estiverem presentes razões de interesse público.

10. A EMPRESA poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. Ocorrendo atraso injustificado na prestação dos serviços, por culpa do fornecedor, ser-lhe-á aplicada multa moratória de **1% (um por cento)**, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

12. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, hipótese em que a licitante vencedora estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive multa compensatória de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, facultando o **Município de São Sebastião do Alto** convocar a licitante remanescente, na forma do **artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**.

13. Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo do fornecedor serão ressarcidos ao **Município de São Sebastião do Alto** no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

14. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município à adjudicatária, ou cobrado judicialmente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE


15.1. Fiscalizar o objeto do contratado, sem que seja com isto excluída a responsabilidade da contratada;

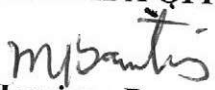
15.2. Obter autorizações de órgãos públicos para a execução dos serviços;

15.3. Fornecer orientação técnica e subsídios inerentes aos serviços;

15.4. Notificar por escrito as irregularidades encontradas fixando prazo para correção.


Álif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal


CARGA PESADA OFICINA MECANICA DE ITAOCARA LTDA


Mário Henrique Daumas Martins
Responsável pelo Órgão Gerenciador

